



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
43010-1	Juliano Pedroso Pigatto	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-04	16/02/2022
46175-1	Vanessa Sacht Pazzini	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Merendeira	I-02	21/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de
Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal